



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

CNPJ: 44.447.944.0001/87
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
SETOR DE CONVÊNIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Recapeamento Asfáltico em CBUQ.

LOCAL:

LOGRADOURO	TRECHO	AREA (M ²)
RUA ANDRÉ CAROLI	ENTRE A RUA LUIS MOREIRA NETO, E RUA GERALDO MOREIRA	1.255,69 M ²
RUA NATAL MAZZARO	ENTRE A RUA LUIS MOREIRA NETO, E RUA GERALDO MOREIRA	1.293,16 M ²
RUA JACOMO GRILLO	ENTRE A RUA LUIS MOREIRA NETO, E RUA GERALDO MOREIRA	1.431,11 M ²
RUA HUGO SCATENA	ENTRE A RUA JOÃO VENÂNCIO, E RUA GERALDO MOREIRA	1.984,31 M ²
RUA GINO MIGLIORUCCI	ENTRE A RUA JOÃO VENÂNCIO, E RUA GERALDO MOREIRA	1.563,36 M ²
RUA JOSÉ REDIGOLO	ENTRE A RUA JOÃO VENÂNCIO, E RUA GERALDO MOREIRA	1.538,34 M ²
RUA ERNA PIERL	ENTRE A RUA JOÃO VENÂNCIO, E RUA GERALDO MOREIRA	2.812,50 M ²
RUA JOÃO VENÂNCIO	ENTRE AS RUAS SAMPAIO VIDAL E RUA ERNA PIERL	3.425,43 M ²
RUA JOÃO VENÂNCIO	ENTRE RUA SAMPAIO VIDAL E RUA PEDRO SILVANO.	3.806,53 M ²
RUA DIRCE GONÇALVES GRILLO	ENTRE AS RUAS GINO MIGLIORUCCI E RUA HUGO SCATENA	328,21 M ²
RUA FRANCISCO MAGIONE	ENTRE AS RUAS JACOMO GRILLO E RUA NATAL MAZZARO	320,93 M ²
RUA CRISTINA CANO MORETTI	ENTRE AS RUAS SAMPAIO VIDAL E RUA ANDRE CAROLI	271,60 M ²
RUA LUIS MOREIRA NETO	ENTRE AS RUAS SAMPAIO VIDAL E RUA HUGO SCATENA	2.015,22 M ²
RUA MARIA MARTINS VENÂNCIO	ENTRE AS RUAS ERNA PIERL E RUA JOSE REGIGOLO	302,17 M ²
RUA GERALDO MOREIRA	ENTRE AS RUAS ERNA PIERL, E RUA ANDRE CAROLI	3.404,76 M ²
RUA ORMANDO ANTÔNIO TENCATTI	ENTRE AS RUAS ERNA PIERL RUA ANDRE CAROLI	2.751,19 M ²
RUA SAMPAIO VIDAL	ENTRE AS RUAS JOÃO VENÂNCIO, RUA CRISTINA CANO MORETTI	708,39 M ²
RUA DIRCEU GONÇALVES DOS SANTOS	ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO PEDRO DE CARVALHO JUNIOR E RUA HUGO SCAENA	588,74 M ²
RUA ERNESTO SCATENA	ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO PEDRO DE CARVALHO JUNIOR E RUA HUGO SCATENA	564 M ²
RUA HUGO SCATENA	ENTRE AS RUAS ERNESTO SCATENA E RUA 27 DE MARÇO	1.487,95 M ²
RUA 27 DE MARÇO	ENTRE AS RUAS HUGO SCATENA E RUA MIGUEL VIEIRA	966,20 M ²
	TOTAL EM M²	32.819,79 M²

Endereço: Rua 27 de Março, nº 390 – Centro – CEP: 16790-011 – Bento de Abreu/SP
Telefone: (18) 3601-9200 – E-mails: convênios@bentodeabreu.sp.gov.br; obras@bentodeabreu.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

CNPJ: 44.447.944.0001/87
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
SETOR DE CONVÊNIOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O regime de contratação da obra é o de empreitada global, o quantitativo e preço dos serviços descritos na planilha são meramente referenciais para se chegar ao valor aproximado do objeto e não para a execução da obra, que deve seguir o memorial descritivo e as normas técnicas em vigor. A remuneração será feita após a conclusão e aceitação dos serviços baseada no parecer dos ensaios tecnológicos pertinentes, conforme as etapas a seguir e seus respectivos percentuais aplicados sobre o valor total e certo contratado. Não podem ser feitas medições parciais das etapas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART/RRT. Todos os materiais de acabamentos necessários para a obra deverão ter concordância e aprovação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP, antes da sua utilização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA:

Antes do início da obra, deverá ser implantada as Placas de Obra em lona com impressão digital e requadro em metalon, conforme orientação do Manual de identidade visual – Governo do Estado de São Paulo. Módulo IV – Placas de Obra. Considerado as seguintes dimensões:

Placa Principal – 3,00 metros de largura x 1,50 metros de altura.

Placa de Apoio – 1,00 metros de largura x 1,50 metros de altura.

Totalizando 6,00 metros quadrados

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:

→ *Descrição dos serviços:*

Limpeza:

O item remunera mão-de-obra necessária para a execução de varrição de pavimento para recapeamento. Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m²)

Imprimação betuminosa ligante:

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento

Endereço: Rua 27 de Março, nº 390 – Centro – CEP: 16790-011 – Bento de Abreu/SP
Telefone: (18) 3601-9200 – E-mails: convênios@bentodeabreu.sp.gov.br; obras@bentodeabreu.sp.gov.br



SGRICAP2025120207DM



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

CNPJ: 44.447.944.0001/87
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
SETOR DE CONVÊNIOS

de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

Capa de rolamento:

Execução da capa de rolamento em CBUQ (DERSA ET-P00/27), precedida por imprimação betuminosa ligante, na faixa III com espessura mínima final compactada de 30mm, com tamanho nominal máximo do agregado de 12,5mm (1/2" ASTM), teor de ligante de 5,0±0,5, volume de vazios total 3 a 4%, VAM (vazios do agregado mineral) mínimo de 14%, estabilidade mínima de 800 Kgf, fluência de 2,0 a 4,0mm (8 a 16x0,01"), RBV (Relação Betume Vazios) entre 75 a 80%, concentração crítica de fíler máxima igual a 90% da admitida, relação entre fíler/asfalto em massa entre 0,6 e 1,2, resistência à tração por compressão diametral estática a 25°C de no mínimo 0,80Mpa e resistência a danos por umidade induzida de no mínimo 70%. O lançamento deve ser feito com vibro acabadora equipada com alisadores e dispositivos de aquecimento e vibração. A vibro acabadora deve estar ajustada para uma espessura maior que 30mm prevendo a redução da espessura na compactação. A espessura compactada final deve ser de 3,00cm em toda a extensão. Uma equipe equipada com pás, garfos, rodos e ancinhos, colocada imediatamente antes do rolo compactador, deve trabalhar diretamente sobre a junta visando a perfeita compactação e o seu desaparecimento visual após a conclusão dos serviços, uma outra equipe acerta os pontos falhos imediatamente antes da passagem do rolo compressor. A compactação deve ser iniciada com o rolo de pneus em baixa pressão, seguida de pelo menos mais uma passagem com pressão aumentada e finalizada com, pelo menos, uma última passada com o rolo de chapa lisa tipo tandem, todos com vibração, o grau de compactação mínimo é de 97%. Soquetes mecânicos ou placas vibratórias devem ser usados para compactar áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-deobra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final.

Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

SERVIÇO FINAL.

Levantamento planimétrico da área.

O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para execução de levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes de ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos, quantidades de áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisões até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

Endereço: Rua 27 de Março, nº 390 – Centro – CEP: 16790-011 – Bento de Abreu/SP
Telefone: (18) 3601-9200 – E-mails: convênios@bentodeabreu.sp.gov.br; obras@bentodeabreu.sp.gov.br



SGRICAP2025120207DM



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

CNPJ: 44.447.944.0001/87
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
SETOR DE CONVÊNIOS

Disposição final:

Caberá à contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas ao controle geométrico e tecnológico.

A prefeitura municipal fará a atenção do nível de qualidade mediante inspeção de seu pessoal técnico.

Bento de Abreu, estado de São Paulo. 14 de novembro de 2025.

ANNA
LUCIA
SCATENA:14
583499850

Assinado de forma
digital por ANNA
LUCIA
SCATENA:145834998
50
Dados: 2025.11.14
10:34:47 -03'00'

Anna Lúcia Scatena
Arquiteta
CAU A19133-7

Endereço: Rua 27 de Março, nº 390 – Centro – CEP: 16790-011 – Bento de Abreu/SP
Telefone: (18) 3601-9200 – E-mails: convênios@bentodeabreu.sp.gov.br; obras@bentodeabreu.sp.gov.br



Assinado com senha por: TEREZINHA DO CARMO SALESSE - 18/11/2025 às 09:11:51
Autenticado com senha por: TEREZINHA DO CARMO SALESSE - 18/11/2025 às 09:10:34
Documento N°: 4245620A5588111 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4245620A5588111>



SGRICAP2025120207DM